



of. 1453150 - 11/08 - Sindicato Rural cm

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, n.º. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB

## REQUERIMENTO

190/10

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1149/10

Campo Mourão, 12/07/10 Horas 14:12

Wja  
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

[Assinatura]  
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>1010812010</u> <u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE		

Com fulcro no Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que o presente subscreve **REQUER** seja encaminhado expediente ao **SENHOR PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO - NELSON TEODORO DE OLIVEIRA**, solicitando que seja realizado um curso sobre "Mercado Futuro" em nosso Município para os empresários rurais.

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente considerando que um curso desta natureza poderá abordar temas como: formação de preços agropecuários, diferenças entre mercado a termo e mercado futuro, derivativos agropecuários, diferenças entre bolsa de valores e bolsa de mercadorias e futuros, mercado de opções e proteção cambial, entre outros.

Mesmo tendo no setor rural um público bem preparado, com tecnologia avançada e excelentes produtividades, organizado em cooperativas e associações, com o incentivo através de um curso assim, poderá se identificar com um ponto a ser desenvolvido para mitigar os riscos de comercialização, o treinamento em mercados futuros.

**SALA DAS SESSÕES**, em 12 de julho de 2010.

190-ERA/LQ

[Assinatura]  
**DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA**  
Vereador - PMDB







# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 13/07/2010.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2010             | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2010    |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2010 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2010 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____/2010  | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2010   |
| <input type="checkbox"/> Outros _____/2010                   | <input type="checkbox"/> Moção nº _____/2010             |

AUTOR (ES): Dr. Geraldo

#### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 13/07/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
 Procurador Parlamentar  
 Oab/Pr 29.391